

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 18, de 21 de fevereiro de 2022.

Origem: Poder Legislativo

Proponente: Vereadores Valmor da Rocha, Adair Zilio, Arianne Baldasso, Cleber Cohsul e Jair Paulo Sauthier.

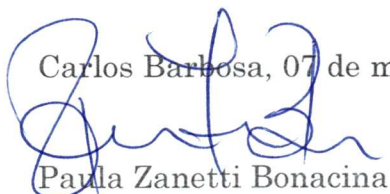
Ementa: Denomina Av. Presidente Kennedy, Rua Cristóvão Colombo, Rua Fioravante Baldasso, Rua Nova Brésia, Rua Padre Arlindo Marcon, Rua Paraí, Rua Presidente Castelo Branco, Rua Salgado Filho, Rua Santa Luiza, Rua Simões Lopes Neto, Beco do Francês e Estrada Azevedo Castro.

Referido projeto de lei visa denominar Avenida e Ruas, descritas e caracterizadas nos incisos I a XII, do art. 1º, as quais já são conhecidas há muitos anos pela comunidade, porém sem a correspondente denominação legal.

A proposição está de acordo com a Lei Municipal n.º 3.227/2015, especialmente art. 4º.

Assim sendo, o projeto de lei em análise se mostra legal.

Carlos Barbosa, 07 de março de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS n.º 70.034

Assessora Jurídica

